



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 09 de junho do ano corrente, às 9h20minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Todos os vereadores estiveram presente. Inicialmente o Sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária) para fazer a leitura da Ata anterior, que foi aprovada pelos vereadores a unanimidade. Em seguida, o sr. Presidente convidou o sr. Thiago Tavernard Leite – Secretário Municipal de Saúde, para discorrer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 que trata da concessão do incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Inicialmente, o sr. Secretário, cumprimentou os vereadores e a todo o público presente, em seguida, discorreu longamente sobre todo o processo de construção do Projeto de Lei nº 008/2022, sobre as metas a serem cumpridas e sobre as modificações que pretende implantar na Secretaria de Saúde, referente a redistribuição de família atendidas pelos agentes de saúde e agentes de endemias em todo o município de Areia Branca. Em seguida, ficou à disposição dos vereadores, para responder a qualquer dúvida. A vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, questionou os agentes de saúde presentes a sessão, se realmente o que foi informado pelo sr. Secretário está de acordo com as reuniões feitas com a categoria. O sr. Presidente, informou que é interessante que algum representante dos agentes de saúde, que tenha participado das reuniões que foram realizadas entre a categoria e o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

executivo, façam uso da palavra. A sra. Liduina, fazendo uso da palavra, comentou sobre a meta que informa 500 pessoas cadastradas, e justifica que alguns agentes não tem essa quantidade de pessoas para atender, pois o mapeamento que usam é o mesmo desde 2011. Fazendo um aparte, Maria de Fatima Luz Lemos, questionou os seguintes pontos: a quantidade de pessoas a serem atendidas por agente de saúde e sobre a demora no repasse do incentivo aos agentes de saúde e endemias. O sr. Thiago Tavernard respondeu aos questionamentos da vereadora Fátima Luz. Fazendo um aparte, Ruidenberg Ferreira Souto Filho, sugeriu emenda ao projeto, onde reduz a meta da quantidade de pessoas a serem atendidas. Retomando a palavra, a sra Liduina, também questiona a necessidade dos Agentes de Saúde usarem fardamento. O sr. Secretário de Saúde, volta a usar a palavra e discorrer sobre a questão das metas a serem atingidas pelos agentes de saúde e informou ainda que é favorável a sugestão do vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, sobre a redução da meta da quantidade de pessoas visitadas. Em seguida, mostrou projeto que pretende implantar na secretaria municipal de saúde, para que toda a população tenha cobertura de atendimento e acesso ao sistema de saúde, inclusive fazendo a correção do número de pessoas que cada agente tenha que visitar. Justificou que atualmente só consta 21 mil pessoas cadastradas, e é necessário incluir aproximadamente mais 8 mil pessoas para que o município tenha cobertura total ao sistema municipal de saúde e voltou a apresentar, através de data show as novas áreas de cobertura que o município terá após a redistribuição das áreas de atendimento. Os vereadores: Francisco das Chagas Câmara, Wagner Tavernard do Vale Souza também fizeram uso da palavra e discorreram sobre o tema em questão e da necessidade de que o projeto seja votado ainda hoje, pois trata de matéria financeira e de urgência para a categoria. Concluindo sua fala, Wagner Tavernard, elogiou a postura e a coragem do sr. Thiago Tavernard Leite, à frente da Secretaria Municipal de Saúde. Thiago Tavernad, agradeceu as palavras, informou que o trabalho é intenso na secretaria, os problemas são constantes e precisam ser solucionados e citou como exemplo a questão da falta de médico na UBS de Ponta do Mel. Em seguida, discorreu ainda sobre os recursos recebidos para pagamento dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

agentes de saúde e endemias e também citou outras despesas que o município tem para manter o sistema de saúde em funcionamento. Disse ainda da dificuldade na licitação para aquisição de equipamentos e fardamento dos agentes de saúde e de endemias. A srta. Vanessa Castro, também usando a palavra, ratificou o que a sra Liduina já havia comentado sobre as metas a serem atingidas pelos agentes de saúde e cobrou a necessidade dessa atualização. Com a palavra o vereador José Sandro de Gois Nunes, que inicialmente cumprimentou a todo o público presente, em especial aos profissionais da saúde presentes ao plenário. Enalteceu o trabalho das categorias e da necessidade de valorização dos mesmos. Comentou sobre a má distribuição de famílias por agente de saúde e que portanto, não é culpa do agente se não tem a quantidade de pessoas que a meta estabelece. Sugere que a quantidade de pessoas na meta deveria ser de 300 pessoas, devido a má distribuição existente atualmente. Parabenizou o sr. Secretário de Saúde, por admitir essa má distribuição de famílias por agente de saúde e cobrou ainda que o mesmo também fale sobre as receitas que entram na Secretaria de Saúde. Disse ainda que já tentou convocar o sr. Secretário para vir a esta casa prestar contas da sua pasta, mas que a solicitação não foi aprovada. O sr. Presidente, solicitou ao vereador José Sandro de Gois Nunes, que discorresse sobre o projeto de lei que está na pauta e não em outros assuntos. José Sandro de Gois Nunes, comentou que a sessão de hoje é uma sessão ordinária e que portanto, ele pode discorrer sobre vários assuntos. O sr. Presidente, informou que o Secretário de Saúde, está hoje na sessão para dar informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022. Em seguida, há um debate entre o sr. Presidente e o vereador Sandro Gois, que se retirou da sessão. Dando continuidade a sessão, ainda fizeram uso da palavra o vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, que deu sugestões para se modificar a meta questionada pelos agentes de saúde. Após esclarecimentos do sr. Secretário de Saúde, foi sugerida uma Emenda Modificativa no quadro de metas e a mesma foi aceita pela categoria dos agentes de saúde. Concluindo sua fala o sr. Thiago Tavernard Leite – Secretário Municipal de Saúde, ainda esclareceu sobre a questão dos recursos para pagamento dos agentes de saúde e agentes de endemias. Dando continuidade, a sessão, o sr. Presidente, solicitou



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Municipal nº 007/2022 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A comissão votou assim: Maria de Fátima Luz Lemos – RELATORA; Celso Uchoa de Araújo – PRESIDENTE e Renan de Lima Souza – MEMBRO, votaram favoravelmente. Em seguida, o parecer da comissão foi aprovado pelo plenário. Dando continuidade, o sr. Presidente solicitou o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e a comissão votou assim: Ruidenberg Ferreira Souto Filho – RELATOR, Wagner Tavernard do Vale Souza – PRESIDENTE e Francisco das Chagas Câmara – MEMBRO SUBSTITUTO, votaram favoravelmente. Em seguida, o parecer da comissão também foi aprovado pelo plenário. Posteriormente, o Projeto de Lei Municipal nº 007/2022 foi colado em Plenário e aprovado por nove (09) votos favoráveis, em primeira e única votação. Dando continuidade a pauta de votação, o sr. Presidente, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 – QUE DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE INCENTIVO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS, NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM EMENDA MODIFICATIVA. A comissão emitiu parecer favorável e o parecer foi aprovado a unanimidade pelo Plenário. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 também foi aprovado por nove (09) votos favoráveis, em primeira e única votação, em primeira e única votação. Concluindo a pauta de votação o sr. Presidente, colocou em plenário o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2022 de autoria do vereador Dácio do Nascimento Filho que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAÚJO PEREIRA NA COMUNIDADE DE PONTA DO MEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O mesmo foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e em seguida pelo Plenário por nove (09) votos favoráveis. Em seguida o sr. Presidente, agradeceu a presença de todos a sessão de hoje, agradeceu os esclarecimentos do sr. Secretário Municipal de Saúde e a participação de todos os agentes de saúde e agentes de endemias. Posteriormente, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

edil Francisco das Chagas Câmara (2º Secretário), convidou o vereador Dacio do Nascimento Filho para fazer a leitura da palavra de Deus, em Filipenses, Capítulo 04, versículo 04. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 09 de junho de 2022.

Alderí Batista de Souza
Presidente

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 1ª Secretária

Francisco das Chagas Câmara
Vereador - 2º Secretário

Celso Uchoa de Araújo
Vereador

Clécio Jerônimo Rebouças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Vereador

Dácio do Nascimento Filho
Vereador

José Sandro de Gois Nunes
Vereador

Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora

Renan de Lima Souza
Vereador

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador